



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

EDITAL Nº 14, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Suspende o prazo de validade do 22º Processo Seletivo Público para estagiários da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 995, de 27 de setembro de 2019](#), com fundamento no disposto na [Lei 11.788/2008](#), na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42/2009](#), com alterações, na [Portaria PGR/MPU nº 378/2010](#), no art. 33, I, II da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#) e haja vista o disposto no artigo 10 da [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo de validade do 22º Processo Seletivo Público para estagiários da Procuradoria da República em Roraima, regido pelo [Edital de Abertura nº 26 de 16 de agosto de 2019](#).

Art. 2º DEFINIR que a suspensão de que trata o artigo anterior deve contar da data de 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2020. Caderno Administrativo, p. 45.